



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3120

Protocolada em 30/05/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: RB Atendido conforme ofício n.º 1455/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 03/06/14

## TEOR DA INDICAÇÃO

[Signature]  
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 03/06/14

[Signature]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução do serviço de limpeza da área de fundo de vale existente no Conjunto Habitacional Sanenge III.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que é grande a quantidade de lixo e entulho no local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Outrossim, na última vez em que a Administração Municipal realizou a limpeza no referido local, o mato cortado não foi retirado da pista de caminhada, dificultando a passagem de pedestres, razão pela qual o parlamentar signatário solicita que na próxima vez em que for realizada a limpeza na mencionada área de fundo de vale, o mato cortado seja recolhido.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 22 de maio de 2014.

[Signature]  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
Vereador-Autor



Ofício n. 1455 /2014-CMM

Maringá, 04 de junho de 2014.


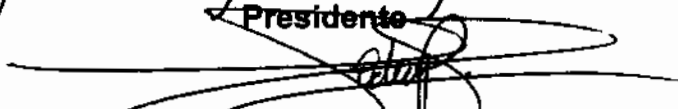
**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução do serviço de limpeza da área de fundo de vale existente no Conjunto Habitacional Sanenge III.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que é grande a quantidade de lixo e entulho no local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Outrossim, na última vez em que a Administração Municipal realizou a limpeza no referido local, o mato cortado não foi retirado da pista de caminhada, dificultando a passagem de pedestres, razão pela qual o parlamentar signatário solicita que na próxima vez em que for realizada a limpeza na mencionada área de fundo de vale, o mato cortado seja recolhido.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente  
  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”